

GUIA
DE
FILMA
GENS
EM LIS
BOA

LISBOA
FILM
COMMISSION



GUIA DE LISBOA FILM COMMISSION FILMA GENS EM LIS BOA

Reunimos no presente guia recomendações que devem ser seguidas se pretende filmar/fotografar em Lisboa. Estão direcionadas para os profissionais do cinema, audiovisual, publicidade, televisão e outros, fotógrafos, estudantes ou qualquer pessoa que individualmente tenha um projeto de filme ou de sessão fotográfica.

Desde a criação, em 2012, pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) da Lisboa Film Commission (LFC), assistimos a um crescimento exponencial, não só de pedidos de filmagens e sessões fotográficas como do Turismo, que essencialmente se concentra nas mesmas zonas requisitadas para as filmagens.

Por outro lado, ocorreu entre 2012 e 2014 uma reorganização administrativa da cidade de Lisboa, com a passagem de algumas competências de ordem governativa para as Juntas de Freguesia.

A recente legislação aprovada pelo Governo em matéria fiscal, com o objetivo de atrair o investimento em produção cinematográfica no nosso país, deverá reforçar estas tendências de aumento da procura da cidade de Lisboa como destino de filmagens.

Torna-se assim necessário aperfeiçoar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela CML, no sentido da facilitação das condições de acesso e logísticas de produção cinematográfica, audiovisual e publicidade, mas também da promoção de um saudável equilíbrio entre as expectativas e interesses dos produtores e as necessidades e a qualidade de vida dos residentes da cidade de Lisboa.

É este o sentido deste guia, recomendando-se em caso de filmagens com maior complexidade um contacto prévio com a LFC para análise das questões mais relevantes em causa.



PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA FILMAGENS > PASSO A PASSO	5
Licenças/autorizações necessárias	5
Despesas a prever	6
Como pedir uma licença de filmagens em Lisboa?	7
Prazo: a análise do pedido e a emissão da licença	9
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PELO MUNICÍPIO DE LISBOA	11
Apoios não financeiros	11
Apoios financeiros	13
DURANTE AS FILMAGENS	15
Escolha de locais de filmagem	15
Filmar em locais privados ou em outros locais públicos (Administração Central ou Juntas de Freguesia)	16
Informar os residentes locais	16
Estacionamento e condicionamentos de trânsito	17
Equipamentos e estruturas a instalar	18
Filmagens e fotografias em espaço aéreo	18
Ruído	19
Iluminação pública e instalações elétricas	19
Presença de policiamento e serviço do Regimento de Sapadores Bombeiros	19
Participação de animais	20
Armas de fogo, explosivos e material pirotécnico	21
Limpeza e catering	21
Weather day	21
Seguros e responsabilidade	21
Fiscalização	22
Direitos de imagem e direitos de autor	22
CONTACTOS IMPORTANTES	24

PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA FILMAGENS > PASSO A PASSO

LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS

ATIVIDADES	LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO DA CML	LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO DAS JUNTAS
Filmar/fotografar no espaço público (qualquer que seja a dimensão da equipa e o equipamento utilizado)	Sim	Não
Filmar/fotografar em interior privado sem estacionamento na via pública	Não	Não
Filmar/fotografar em interior privado com estacionamento na via pública	Sim	Não
Filmar/fotografar em espaços municipais ¹ sem estacionamento na via pública	Sim	Não
Filmar/fotografar em espaços municipais com estacionamento na via pública	Sim	Não
Filmar/fotografar em domínios da cidade que não estejam sob a jurisdição da CML	Não	Não
Filmar em espaços geridos pela Junta de Freguesia, sem estacionamento	Não	Sim

¹ Os espaços municipais compreendem todos os locais interiores que dependem da CML ou das Juntas de Freguesia, como sejam os cemitérios, os mercados/feiras, as infraestruturas desportivas, os museus, os palácios, as escolas do ensino básico público, a Estufa Fria, etc., e também Monsanto. (Para verificar se o espaço em que pretende filmar é do domínio da CML, consulte por favor o site <https://informacoeseeservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade> ou contacte a Lisboa Film Commission).

Atividades que não carecem de autorização da CML

- Gravação de imagens e reportagens fotográficas para fins de cobertura informativa de todos os meios de comunicação social, sem nenhum tipo de instalação, reserva de espaço público ou implicações à circulação de pessoas ou ao trânsito automóvel;
- Captação de imagens que se destinem a fins privados e que não sejam utilizadas para fins comerciais, desde que não conflitue com eventuais ocupações de espaço público;
- Captação de imagens em espaços da cidade que não estejam sob gestão da CML.

DESPESAS A PREVER

A Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais é atualizada anualmente e estabelece as taxas de ocupação temporária de espaço público com filmagens e sessões fotográficas, assim como a licença especial de ruído, preços de cedência de equipamentos municipais, entre outros.

TAXAS FILMAGENS/FOTOGRAFIA	VALOR
Licenciamento	409,50€ (por pedido)
Comunicação prévia (Licenciamento simplificado)	178€ (por pedido)
Ocupação do espaço público (Incluindo todo o set para filmagens, reserva e levantamento para viaturas técnicas e para campos de filmagens)	
Até 10m ² (dia)	58,08€
Área excedente de 10m ² a 100m ² (m ² /dia)	4,15€
Área excedente a 100m ² (m ² /dia)	2,05€
Licença Especial de Ruído (Licenciamento) (Consultar na TTPORM outras taxas anexas)	169,55€
PREÇO FILMAGENS/FOTOGRAFIA	VALOR
Filmagens em equipamentos municipais	128,86€ + IVA (valor mínimo por hora. O preço a praticar pode ser superior a este valor, numa ponderação caso a caso)

Meios de pagamento

- Dinheiro, cheque ou através de referência multibanco. Neste caso o comprovativo do pagamento deve ser enviado para o e-mail iniciativa-lisboa@cm-lisboa.pt, identificado com o nome, o nº de identificação fiscal do requerente e o número de processo. O levantamento da licença é efetuado, presencialmente, na Loja Lisboa Entrecampos.
- Todas as despesas relacionadas com competências de gestão das Juntas de Freguesia deverão ser liquidadas junto das próprias, nomeadamente os valores devidos pela ocupação de espaços sob gestão privada, interiores ou exteriores da Junta.

COMO PEDIR UMA LICENÇA DE FILMAGENS EM LISBOA?

Pode fazer o pedido à Câmara Municipal de Lisboa, através de correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Iniciativa Lisboa¹ (iniciativa.lisboa@cm-lisboa.pt), mediante o preenchimento do formulário para Filmagens/Sessões Fotográficas em Lisboa, e a entrega dos documentos necessários. Este formulário permite pedir as licenças necessárias para a realização de filmagens e sessões fotográficas num só documento.

Para esclarecimentos prévios e apoio técnico na formalização de pedidos contacte a Lisboa Film Commission (no caso de filmagens com apoio municipal), ou a Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade (no caso de filmagens sem apoio municipal).

Documentos a anexar ao formulário

- Cópia da certidão comercial da empresa ou cópia do cartão de contribuinte em nome individual;
- Cópia do documento de identificação e de documento comprovativo da legitimidade do requerente (no caso de não ser o representante legal da produtora);
- Seguro de responsabilidade civil (que cubra eventuais danos causados pela filmagem), emitido por empresas ou mediadores de seguros autorizados pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros);
- Memória descritiva e justificativa detalhada da produção:
Descrição da filmagem/sessão fotográfica;
Equipamentos e estruturas a instalar (anexar imagens ou fotos);

Descrição do gerador e dos equipamentos de amplificação sonora, caso resulte atividade ruidosa, e medidas previstas para redução do ruído;

¹ O Balcão Iniciativa Lisboa, sito na Loja do Cidadão Saldanha, regista todos os pedidos de filmagens e sessões fotográficas em Lisboa

Plantas de implementação das ocupações, contendo a localização específica das filmagens, reservas de estacionamento, de limpeza de campo de filmagem, cortes de trânsito, e de todos os equipamentos e estruturas a instalar e devidamente legendada (para maior facilidade aceda a <http://lx.cm-lisboa.pt>);

- Cópia de autorização de obtenção de imagem emitida por entidades terceiras;
- Cópia do aviso escrito aos moradores.

Licenciamento simplificado – Comunicação prévia

O licenciamento simplificado, através do regime da comunicação prévia, aplica-se às filmagens e sessões fotográficas que cumpram os seguintes critérios:

- A filmagem ou sessão fotográfica não se realiza nos espaços verdes estruturantes e praças estruturantes da cidade;
- O período máximo para realização da filmagem ou sessão fotográfica é de 7 dias;
- A filmagem ou sessão fotográfica só se realiza entre as 8 e as 20 horas de cada dia;
- A equipa de filmagem ou sessão fotográfica não pode ultrapassar as 10 pessoas;
- Só é permitido o uso de câmara, tripé, refletor e equipamento de recolha de som;
- A filmagem ou sessão fotográfica não carece de Licença Especial de Ruído;
- A filmagem ou sessão fotográfica não utiliza qualquer tipo de estacionamento, independentemente da finalidade do mesmo;
- A filmagem ou sessão fotográfica não implica qualquer reserva do espaço público;
- A realização da filmagem ou sessão fotográfica só pode ter início após o pagamento das taxas devidas.

As filmagens/sessões fotográficas não se podem realizar caso a localização pretendida esteja reservada para outro evento.

Aceda aos formulários através do link:

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/filmagens-e-sessoes-fotograficas>

TIPO DE PRODUÇÃO		FORMULÁRIOS A ENTREGAR	OUTROS DOCUMENTOS
Produções com apoio municipal	Produções de relevante interesse cultural ou artístico	Formulário de filmagens/sessões fotográficas (licenciamento ou comunicação prévia) Formulário de Atribuição de Apoio	Documentos anexos ao formulário de filmagens/sessões fotográficas Dossier com informação sobre o projeto
	Estabelecimentos de ensino	Formulário de filmagens/sessões fotográficas (licenciamento ou comunicação prévia)	Documentos anexos ao formulário de filmagens/sessões fotográficas
	Associações sem fins lucrativos	Formulário de filmagens/sessões fotográficas (licenciamento ou comunicação prévia)	Documentos anexos ao formulário de filmagens/sessões fotográficas (ex. estatutos da ASFL, memória descritiva do projeto, etc)
Produções sem apoio municipal		Formulário de filmagens/sessões fotográficas (licenciamento ou comunicação prévia)	Documentos anexos ao formulário de filmagens/sessões fotográficas

PRAZO: A ANÁLISE DO PEDIDO E A EMISSÃO DA LICENÇA

Análise do pedido

Após a receção do formulário e de todos os documentos necessários, a decisão da Câmara Municipal de Lisboa é comunicada no prazo máximo de 3 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da entrega do pedido.

Podem ser indeferidos os processos que entrem com menos de 3 dias úteis.

Emissão da licença

É remetido um aviso de pagamento e a licença é emitida após o pagamento das respetivas taxas.

Desistência do pedido ou cancelamento de locais

Deverá enviar um e-mail para dgepp.temporarias@cm-lisboa.pt a solicitar a desistência da filmagem. Será devida a taxa administrativa.

O cancelamento de locais de cada processo de filmagens/sessões fotográficas deve ser feito antes da emissão da licença de espaço público para o e-mail dgepp.temporarias@cm-lisboa.pt.

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PELO MUNICÍPIO DE LISBOA

APOIOS NÃO FINANCEIROS/ISENÇÃO DE TAXAS /DESCONTOS DE PREÇOS

As produtoras cinematográficas e de audiovisuais podem recorrer à legislação do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), conjugada com o Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais (RAAML), para solicitarem apoio ao desenvolvimento das suas produções em Lisboa.

As filmagens promovidas por associações sem fins lucrativos e por estabelecimentos de ensino podem estar isentas de pagamento de taxas municipais e beneficiar de descontos pelo aluguer de espaços e equipamentos municipais. Estas isenções requerem a verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos.

No caso em que as produções cinematográficas e audiovisuais prossigam o interesse municipal, de acordo com os critérios definidos nos respetivos regulamentos municipais, designadamente, sejam de relevante interesse cultural ou de qualidade artística e técnica e divulguem a cidade de Lisboa, poderá ser considerada a concessão dos seguintes apoios:

- Isenção de taxas de ocupação de espaço público e outras taxas municipais, como a licença especial de ruído;
- Autorização para filmagens em espaços/equipamentos municipais;
- Promoção e divulgação do filme nos canais disponíveis na CML;
- Estreia do filme em espaço municipal;
- Apoios logísticos vários numa ponderação caso a caso (remoção de mobiliário urbano, alterações à iluminação pública, limpeza de ruas e grafitis, etc.).

PRODUÇÕES QUE PODEM SOLICITAR APOIO MUNICIPAL	PRODUÇÕES SEM APOIO MUNICIPAL
Longas e curtas-metragens de ficção e documentários ¹	Publicidade
Séries de televisão e web-séries ¹	Programas de TV de entretenimento
Filmagens/sessões fotográficas requeridas por Estabelecimentos de Ensino	Telenovelas
Filmagens/sessões fotográficas requeridas por Associações Sem Fins Lucrativos	Videoclips

¹ Que obtenham o reconhecimento de relevante interesse cultural e artístico, homologado pelo vereador com o Pelouro da Cultura.

Importante Os serviços prestados pelos agentes do Regimento Sapadores Bombeiros (RSB), Polícia Municipal (PM), Polícia de Segurança Pública – Divisão de Trânsito (PSP-DT) e Juntas de Freguesia são sujeitos a pagamento em todas as produções de filmagens/sessões fotográficas, incluindo as requeridas pelos Estabelecimentos de Ensino (ver p. 20).

O pedido de atribuição de apoio / isenção de pagamento deve ser entregue com 15 dias úteis de antecedência da data de entrega do pedido de filmagem/sessão fotográfica, ao qual terá de ser anexado um dossier do projeto com a seguinte informação detalhada:

- Sinopse ou memória descritiva;
- Guião;
- Equipa técnica e artística com CV da produtora e realizador;
- Entidades promotoras/financiadoras;
- Orçamento global da produção e despesas realizadas apenas em Lisboa;
- Declarações de apoio de outras entidades;
- Circuito de distribuição do filme;
- Descrição dos décors (plano com datas e locais de rotação em espaço público, com áreas estimadas de ocupação).

O Formulário de atribuição de apoio municipal e o dossier devem ser remetidos à Lisboa Film Commission através do endereço lisboafilmcommission@cm-lisboa.pt, ou presencialmente.

A Lisboa Film Commission analisa o potencial interesse cultural e artístico do projeto. Em caso afirmativo, as isenções solicitadas pela produtora terão ainda que ser reconhecidas pela Direção Municipal de Finanças.

Quando o apoio não financeiro solicitado (isenção de taxas e outros) cujos encargos estimados sejam superiores a 10 000 euros, a produtora terá que se inscrever na BDAA – Base de Dados de Atribuição de Apoios, através do Formulário para inscrição de entidades externas para atribuição de apoio.

Quando existe pedido de estacionamento tarifado, a Lisboa Film Commission informa a EMEL do apoio concedido pela CML de forma a obter a autorização e isenção de tarifas.

Caso pretenda desistir do pedido de filmagens, deverá enviar essa informação para o e-mail dgepp.temporarias@cm-lisboa.pt, com o cc da lisboafilmcommission@cm-lisboa.pt.

Obrigações no caso de concessão de apoio municipal

- Menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa” no filme / fotografia;
- Inclusão dos logótipos da Câmara Municipal de Lisboa e da Lisboa Film Commission em todos os suportes de promoção ou de divulgação ;
- Cópia do filme / imagens;
- Suporte gráfico de divulgação (cartaz);
- Notificação com a data de estreia e a data de distribuição do filme.

Para consultar e descarregar os logos da CML, aceda ao link: www.lisboa.pt/municipio/camara-municipal/identidade-grafica
Para os logos da LFC aceda ao link: <https://economiaeinovacao.lisboa.pt/lisboa-film-commission>

APOIOS FINANCEIROS

Para os pedidos de apoio financeiro, consulte: www.cm-lisboa.pt/polo-cultural-gaivotas-boavista/loja-lisboa-cultura

DURANTE AS FILMAGENS

ESCOLHA DE LOCAIS DE FILMAGEM

O site www.lisboa.pt dispõe de uma ampla informação sobre localizações e espaços (municipais, estatais ou privados) que pode ajudar na pesquisa. Esta pode ser feita por nome, estando os espaços municipais identificados como tal:

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/contactos/diretorio-da-cidade>

A Lisboa Film Commission informa acerca da viabilidade de filmar em determinados espaços municipais, em função das necessidades concretas da produção. A visita aos espaços está sujeita à disponibilidade de agenda da Lisboa Film Commission e dos responsáveis pelos espaços, nomeadamente os que estão sob gestão das Juntas de Freguesia.

O mesmo site disponibiliza as coordenadas dos locais e espaços afetos a entidades externas ao Município, permitindo às produtoras o contacto direto. Se o local ou espaço procurado pela produtora não estiver no site, a Lisboa Film Commission disponibiliza-se para auxiliar.

A partir do momento em que um local corresponda ao que se procura, recomendamos que as produtoras confirmem primeiro se o seu acesso/utilização é fácil, e que verifiquem o ambiente ao seu redor (escolas, hospitais, igrejas, etc.), de modo a que corresponda às necessidades das filmagens.

Para zonas mais procuradas para ocupação de espaço público, e sem prejuízo de uma avaliação do caso concreto, a Câmara Municipal define um período mínimo de 7 dias seguidos em que não são permitidas filmagens no mesmo espaço público.

De forma a verificar a disponibilidade do espaço público, poderá ser consultado, a título meramente indicativo, o link:

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/ocorrencias/condicionamentos-de-transito>

FILMAR EM LOCAIS PRIVADOS OU EM OUTROS LOCAIS PÚBLICOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OU JUNTAS DE FREGUESIA)

Para obtenção de autorização de filmagens em espaços públicos e privados, não municipais, deverá dirigir o pedido às respetivas entidades.

É o caso quando se pretende filmar em hospitais, igrejas, universidades, estabelecimentos prisionais, transportes públicos, ou qualquer outro espaço privado ou público, que não pertença à área de intervenção municipal, tornando-se assim necessário dirigir-se diretamente a estes locais para tomar conhecimento das condições de filmagem, solicitar autorizações e proceder a eventuais pagamentos.

De igual forma, a CML pode requerer o parecer técnico/autorização da captura de imagens e ocupação temporária de espaços não municipais.

Alguns exemplos:

- Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém (DGPC - Direção-Geral de Património Cultural/Secretaria de Estado da Cultura);
- Padrão dos Descobrimentos e Rosa-dos-ventos (EGEAC – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Municipais);
- Parte da zona ribeirinha (Zona APL – Administração do Porto de Lisboa e Zona ATL – Associação do Turismo de Lisboa);
- Zona junto à costa, utilização de barcos (Capitania de Lisboa); Parque EXPO (CML, mas com algumas zonas privadas);
- Espaços das Juntas de Freguesia (chafarizes, fontanários públicos, mercados, feiras, cemitérios, etc.)

INFORMAR OS RESIDENTES LOCAIS

Sempre que haja uma ocupação de um local, que possa vir a alterar o uso do espaço público pelos seus utilizadores habituais, é imprescindível informar, antes do início das filmagens, a comunidade envolvente do que irá acontecer, identificando-se e fornecendo um contacto.

Isto poderá ser feito através de comunicado ou carta nas caixas de correio e cartaz nos condomínios, no comércio local e nas Juntas de Freguesia, nomeadamente quanto aos constrangimentos causados pela utilização de lugares de estacionamento. No momento do pedido de licenciamento, a produtora terá que anexar uma cópia dessa comunicação.

Pode consultar um modelo de informação aos residentes em:
www.cm-lisboa.pt/fileadmin/SERVICOS/Temas/Informacao_moradores.pdf

ESTACIONAMENTO E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Em regra, a CML valida o máximo de 5 lugares de estacionamento por cada local de filmagem (50m²) para viaturas técnicas ou de apoio. Em situações excecionais, devidamente fundamentadas e justificadas na memória descritiva, pode ser autorizada uma área superior. Neste caso, o pedido deve ser entregue com um prazo de antecedência de 10 dias úteis.

Estacionamento para os residentes

A produtora deverá garantir estacionamento alternativo aos residentes afetados com as filmagens, em parque público ou privado, de forma gratuita. Para garantir estacionamento aos residentes, a produtora deve recorrer às Juntas de Freguesia de modo a assegurar essa necessidade junto dos referidos parques.

Estacionamento para as produtoras

Sempre que seja possível mais do que uma alternativa, deve ser dada preferência ao estacionamento de equipas técnicas fora das zonas mais concorridas em tráfego, estacionamento e circulação de peões, e, por conseguinte, as viaturas devem estacionar na zona circundante.

A reserva de estacionamento de viaturas técnicas, a reserva de limpeza de campo de filmagem e os condicionamentos de trânsito requerem a presença policial, cuja requisição antecipada fica a cargo da produtora. A sua presença visa garantir o levantamento e a reserva de estacionamento, e garantir a segurança viária e pedonal.

O estacionamento de viaturas em cima do passeio ou em placas centrais de rotundas não é autorizado, conforme legislação do Código da Estrada e normas de segurança em vigor.

Estacionamento tarifado pela EMEL

(Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa)

Se a ocupação se verificar em zona de estacionamento de duração limitada deve dirigir-se à Loja EMEL, após a emissão da licença de filmagem/sessão fotográfica, para proceder ao pagamento.

Pode consultar as tarifas no site da EMEL:
www.emel.pt/pt/onde-estacionar/via-publica/tarifarios

A circulação de veículos em Zonas de Acesso Condicionado a Residentes e aos Bairros Históricos deverá ser limitada ao mínimo indispensável à realização da produção. Para o acesso dos veículos técnicos, deve identificar as matrículas e enviar um e-mail para: bairroshistoricos@emel.pt

Zona de Emissões Reduzidas (ZER)

As Zonas de Emissões Reduzidas têm como principal objetivo diminuir a concentração de poluentes nas cidades. Os veículos ligeiros e pesados não podem circular em determinadas zonas, nos dias úteis, entre as 7h e as 21h.

Aceda ao site da Câmara Municipal de Lisboa para melhor visualização:
<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/zona-de-emissoes-reduzidas-zer>

Condicionamentos e cortes intermitentes de trânsito

Os cortes temporários de trânsito são coordenados por uma entidade policial no local e carecem de parecer do serviço de Gestão de Mobilidade e Transportes. São autorizados 2 a 3 minutos no máximo, preferencialmente ao fim de semana e em determinadas zonas de menos trânsito.

EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS A INSTALAR

Em caso de utilização de guias, andaimes ou outras plataformas elevatórias ou mobiliário, a produtora terá que informar sobre as características do equipamento e respetiva implantação. Nestes casos é necessária a presença das autoridades policiais para acautelar a segurança pedonal e rodoviária.

De noite, ou em condições de difícil visibilidade, devem assinalar-se adequadamente estes equipamentos e estruturas. Durante a sua montagem e desmontagem devem minimizar-se os ruídos ou qualquer outro incómodo.

FILMAGENS E FOTOGRAFIAS EM ESPAÇO AÉREO

As autorizações de filmagens/fotografias aéreas com utilização de drones ou aeronaves não tripuladas carecem sempre de autorização da ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, e da AAN - Autoridade Aeronáutica Nacional. À semelhança da necessidade de licença para reserva de espaço público emitida pela CML, também a ANAC considera que esta atividade se poderá realizar dentro de uma reserva de espaço aéreo para garantir a segurança aérea.

Para mais informações sobre filmagens com drones e para ser requerida autorização, deverá ser consultado o site www.voanaboia.pt

Podem ainda ser aplicáveis as restrições impostas pela Lei de Proteção de Dados Pessoais (Comissão Nacional de Proteção de Dados - www.cnpd.pt).

RUÍDO

Caso a filmagem produza atividade ruidosa (ruído nocivo ou incomodativo), deve ser referido na memória descritiva a identificação dos equipamentos mecânicos, elétricos ou de amplificação sonora ou outros (p. ex. armas de fogo, explosivos e material pirotécnico) a utilizar e a descrição das medidas previstas para redução do ruído. O ruído deve ser reduzido ao mínimo. As filmagens deverão garantir sempre o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.

Para as filmagens perto de recetores sensíveis em período noturno – das 21h às 9h – ou ao fim de semana e feriados, devem solicitar a licença especial de ruído. Aconselha-se que todas as cenas que impliquem um ruído considerável sejam realizadas no período diurno.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As necessidades de iluminação pública devem ser assinaladas no formulário, indicando datas, horários e duração da necessidade do piquete de iluminação pública.

As necessidades de energia elétrica devem ser pedidas diretamente à EDP.

Em espaço municipal, qualquer uso de instalação elétrica ou de qualquer outra infraestrutura, deverá ser levado a cabo pelo pessoal técnico do mesmo ou, pelo menos, com a sua supervisão.

PRESEÇA DE POLICIAMENTO E SERVIÇO DO REGIMENTO DE SAPADORES DE BOMBEIROS

Segurança e policiamento

Sempre que referido na autorização de condicionamento temporário de trânsito, o acompanhamento policial é obrigatório no apoio às filmagens/sessões fotográficas para garantir a segurança viária, ciclável e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público. O mesmo se aplica à reserva de estacionamento de viaturas técnicas e reserva de limpeza de campo de filmagem. Neste caso, a produtora deve contactar antecipadamente e diretamente a Polícia Municipal (PM) ou a Polícia de Segurança Pública/Divisão de Trânsito (PSP-DT) para solicitar estes serviços.

Nas filmagens em equipamentos municipais o acompanhamento é feito exclusivamente pela PM.

Regimento Sapadores de Bombeiros

Caso as necessidades logísticas da produção exijam piquete de prevenção, como efeitos especiais, abastecimento de água para efeito de chuva, fogo de artifício, explosão/fogo, entre outros.

Em todas as produções de filmagens/sessões fotográficas, incluindo as requeridas pelos estabelecimentos de ensino, os serviços prestados pelos agentes do Regimento Sapadores Bombeiros (RSB), Polícia Municipal (PM), Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito (PSP-DT), estão sujeitos a pagamento nos termos enunciados na portaria 298/2016 de 29 de Novembro, independentemente de as filmagens terem ou não isenção de taxas municipais concedida.

PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS

A participação de animais em locais públicos é objeto de um pedido prévio.

Os animais utilizados durante a rodagem devem ter um seguro, devem-lhe ser fornecidas todas as condições de segurança e bem-estar, e a sua participação não pode apresentar riscos para a saúde e segurança de outros.

A sua utilização implica uma avaliação do risco pelos serviços municipais.

Em todos os locais onde os animais permaneçam deverá ser colocado um bebedouro e um comedouro.

Deverá ainda ser garantido, pela produtora, a imediata recolha e acondicionamento dos dejetos dos animais.

Documentos necessários:

- Documentação sanitária de todos os animais envolvidos;
- Declaração emitida pelo médico veterinário responsável atestando as boas condições de saúde e de alojamento dos referidos animais;
- Declaração emitida pela entidade organizadora do evento confirmando que este cumpre todos os requisitos de bem-estar animal;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Comprovativo do licenciamento das viaturas de transporte dos animais em questão;
- Comprovativo da autorização prévia concedida pela DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) para a realização do evento, bem como indicação da data e do local exato da sua concretização.

ARMAS DE FOGO, EXPLOSIVOS E MATERIAL PIROTÉCNICO

A utilização de armas de fogo (disparos) requer autorização por parte do Departamento de Armas e Explosivos da Direção Nacional da PSP, através do endereço depaex@psp.pt.

Para mais informações consulte o link: <https://seronline.psp.pt/psp/login.pdc#>

Compete à Polícia de Segurança Pública um conjunto de encargos de verificação e controlo aos níveis tanto das condições de titularidade de licenças de uso e porte de armas das diversas classes legalmente previstas, como do exercício de certas atividades a desenvolver por entidades ou pessoas devidamente autorizadas.

LIMPEZA E CATERING

As equipas de produção devem respeitar os locais e os espaços utilizados. A produtora será responsável por eventuais danos que possam ocorrer no espaço público ou espaços municipais no decorrer da rodagem, ficando obrigada a manter os mesmos, durante o seu desenvolvimento e uma vez concluída a atividade, nas devidas condições de limpeza e conservação em que foram encontrados.

Os custos de limpeza e serviços de água poderão ser imputados à produtora, pelo município ou pelas Juntas de Freguesia.

É proibida a instalação de tendas de catering no espaço público.

WEATHER DAY

Se as condições meteorológicas não permitirem a realização das filmagens/sessões fotográficas agendadas, é possível solicitar à CML o reagendamento das mesmas para momento posterior, num prazo não inferior a 3 dias úteis.

SEGUROS E RESPONSABILIDADE

A emissão de uma licença de ocupação de espaço público para filmagens obriga à existência de um seguro de responsabilidade civil (que cubra danos patrimoniais e a terceiros), que inclua o período de montagens e desmontagens.

A licença só é emitida no momento em que a produtora envia um certificado da apólice de seguro, em língua portuguesa.

O seguro de responsabilidade civil tem de ser emitido por empresas ou mediadores de seguros autorizados pela ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros (www.asf.com.pt).

Todas as precauções devem ser tomadas de modo a não degradar o espaço público. Caso contrário, a produtora será responsável pelas despesas relativas aos trabalhos de reparação em espaço público ou espaço municipal que tenham sido causados durante a rodagem (pavimento, mobiliário urbano, espaço verde, sinalética de trânsito, etc.).

Qualquer dano que ocorra deve ser de imediato comunicado à Lisboa Film Commission.

Em caso de desrespeito por estas obrigações, a Câmara Municipal de Lisboa poderá inativizar a filmagem em causa.

FISCALIZAÇÃO

Os agentes dos órgãos policiais e os diferentes serviços municipais poderão proceder a ações de fiscalização, no âmbito das suas competências de fiscalização cuidando do exato cumprimento das licenças.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS DE AUTOR

Não é exigido nenhum direito de imagem pelo património público da competência da Câmara Municipal de Lisboa, salvo se a mesma for adquirida ao Arquivo Municipal.

Os direitos de imagem e respetivos procedimentos em qualquer espaço, imóvel ou acervo não afeto à CML devem ser tidos em conta.

O direito de autor tem sempre de ser assegurado, sendo necessária a autorização do criador da obra e a sua identificação, quando se faz uso da sua imagem.

As empresas e os profissionais do setor do cinema e audiovisuais que operam na cidade de Lisboa deverão cumprir todas as disposições legais no que respeita à legislação laboral, segurança de pessoas e bens, legislação aplicável ao setor e demais disposições que respeitam ao exercício da sua atividade e pelas quais são totalmente responsáveis, não cabendo à CML/Lisboa Film Commission qualquer responsabilidade pelo seu não cumprimento.



* Contados a partir do dia útil seguinte ao dia da entrega do pedido.

BIL - Balcão Iniciativa Lisboa
LFC - Lisbon Film Commission

CONTACTOS IMPORTANTES

Lisboa Film Commission

Tel. 218 170 962 / 218 172 068

lisboafilmcommission@cm-lisboa.pt

DGEPP - Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade

Tel. 218 171 086

dgepp.temporarias@cm-lisboa.pt

Balcão Iniciativa Lisboa

Tel. 808 203 232 | iniciativa.lisboa@cm-lisboa.pt

Loja de Cidadão do Saldanha | Mercado 31 de Janeiro, Rua Eng. Vieira da Silva

Polícia Municipal

Tel. 217 825 200 | pm@cm-lisboa.pt

Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito

Tel. 217 501 200 | dt.lisboa@psp.pt

EMEL

Tel. 217 813 686 | ovp@emel.pt

Regimento Sapadores Bombeiros

Tel. 218 171 430 | rsb.gc@cm-lisboa.pt

Direção-Geral do Património Cultural

Tel. 213 614 200 | dgpc@dgpc.pt

EGEAC

Tel. 218 820 090 | geral@egeac.pt

Administração do Porto de Lisboa

Tel. 213 922 259 | geral@portodelisboa.pt

Associação de Turismo de Lisboa

Tel. 210 312 700 | atl@visitlisboa.com

Autoridade Nacional de Aviação Civil

Tel. 212 842 226 | drones@anac.pt

Autoridade Aeronáutica Nacional

Tel. 214 717 428 | imagens.aereas@aan.pt

ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Tel. 808 787 787 | asf@asf.com.pt

Juntas de Freguesia de Lisboa

www.lisboa.pt/municipio/freguesias

Emergência

112

Para qualquer outro esclarecimento e apoio técnico, contacte a Lisboa Film Commission ou consulte <https://economiaeinovacao.lisboa.pt/lisboa-film-commission>.

EDIÇÃO

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Cultura
Lisboa Film Commission

Equipa

Rita Rodrigues - Coordenadora executiva
Alice Tavares
Margarida Costa
Maria José Roxo
Marina Konyakhina (estagiária)

Design

Inês do Carmo (DMC/DPCC)

Ano

2020

